

PORTARIA Nº 68/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES** como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de 80 cadeiras de escritório para o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro - CRECI/RJ

Empresa: Brasil Poltronas e Cadeiras LTDA


CNPJ: 08.920.924/0001-18

Processo Licitatório: 2023/002387

Vigência: 150 dias, a contar da data de sua assinatura, ocorrida em 02/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

